



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** As Emendas nº 01 a 03 ao Projeto de Lei nº 188/2021, de autoria do Nobre Vereador João Donizeti Silvestre, que "*Dispõe sobre a transferência do Estado para o Município de Sorocaba, de trecho da rodovia SP-79*".

**As Emendas são de autoria do próprio autor do PL original.**

**Entretanto**, antes da análise da propositura, tendo em vista a relevância da matéria, **opinamos pela oitiva do Sr. Prefeito Municipal**, nos termos do art. 57 do RIC, com o intuito de verificar a possibilidade de implementação das ações pretendidas na proposição e nas Emendas, considerando a atual estrutura da Administração Pública Municipal.

S/C., 20 de setembro de 2021.

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Presidente-Relator

**CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS**  
Membro